



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

ALTERAÇÃO DE PORTARIA Nº 3 / 2023 - IME (12.01.17)

Nº do Protocolo: 23066.074998/2023-14

Salvador-BA, 09 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 015/2023

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º O horário de acesso e permanência no prédio do Instituto de Matemática e Estatística, será das 6h30 (seis e trinta) às 22h30 (vinte e duas e trinta) horas nos dias úteis e das 06h30 (seis) horas às 13h aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º Os servidores docentes, os servidores técnicos-administrativos e os alunos dos cursos de Pós-graduação ficam autorizados a acessar e permanecer no prédio após às 22h30, desde que devidamente identificados.

§ 2º Aos sábados, domingo e feriados não será permitido a entrada no prédio das 12h00 às 13h00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente em 09/11/2023 12:54)

KLEYBER MOTA DA CUNHA
DIRETOR - TITULAR
IME (12.01.17)
Matrícula: 2465298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **3 +** , ano: **2023**, tipo: **ALTERAÇÃO DE PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **6d5379b2d7**